



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 2021.06.003 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 17 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JAIRE DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JAIRE DE LIMA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matrícula 3386, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 3.873,40 (Três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 28/01/2021 a 27/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.003 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Junho de 2021.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017 -GP

PORTARIA Nº 2021.06.004 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 17 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **EDMAR RODRIGUES GONÇALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **EDMAR RODRIGUES GONÇALVES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Técnico de Edificações, matrícula 3126, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos de R\$ 2.399,13 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 28/01/2021 a 11/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.004 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Junho de 2021.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.005 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 17 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **CLAUDENICE DA SILVA MOTA RODRIGUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CLAUDENICE DA SILVA MOTA RODRIGUES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Analista De Gestão, matrícula 0090, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.981,89 (Um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 18/01/2021 a 01/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.005 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Junho de 2021.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017 -GP

PORTARIA Nº 2021.06.006 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 17 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **RAIANY DE AMORIM GONÇALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **RAIANY DE AMORIM GONÇALVES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 24371, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.556,19 (Um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/01/2021 a 30/01/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.006 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Junho de 2021.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.007 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FLAVIANO DAVID DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FLAVIANO DAVID DA SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25847, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.434,26 (Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 26/01/2021 a 24/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.007 - BENEFÍCIO Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Junho de 2021.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.008 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **NOESIA BARBOSA BOTELHO DE ALCÂNTARA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **NOESIA BARBOSA BOTELHO DE ALCÂNTARA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 25148, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.390,67 (Cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/01/2021 a 05/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.008 - BENEFÍCIO Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Junho de 2021.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.009 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOSÉ HOLANDA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ HOLANDA DA SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 1620, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.434,25 (Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/01/2021 a 25/03/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.009 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.010 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1390, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.313,09 (Um mil, trezentos e treze reais e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 09/02/2021 a 18/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.010 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.011 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ARMANDO JOSÉ DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ARMANDO JOSÉ DA SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25841, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.434,26 (Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 19/01/2021 a 17/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.011 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.012 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **CICERA VALDELICE SILVA CARDOSO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CICERA VALDELICE SILVA CARDOSO**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1534, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 15/02/2021 a 21/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.012 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 24 de junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.013 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ANA LUCIA BATISTA TELES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA BATISTA TELES SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 29242, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 11/02/2021 a 16/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.013 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.014 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Técnico Agrícola, matrícula 3215, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, com vencimentos de R\$ 2.399,13 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 22/03/2021 a 20/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.014 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.015 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **PATRICIA VIEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **PATRICIA VIEIRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 24367, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.981,89 (Um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/02/2021 a 03/03/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.015 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.016 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **SOLANGE MONTIELE TAVARES DE MACEDO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SOLANGE MONTIELE TAVARES DE MACEDO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 29030, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 02/02/2021 a 11/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.016 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 24 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.017 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 25 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **SANDRA CLAUDIA GONÇALVES BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SANDRA CLAUDIA GONÇALVES BRITO**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 1806, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.499,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/02/2021 a 28/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.017 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 25 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.018 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 25 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA HOLANDA NETA BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA HOLANDA NETA BEZERRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2094, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.499,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 22/02/2021 a 22/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.018 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 25 de Junho de 2021

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.019 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 25 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS**. Servidor(a) efetivo no cargo de Gari, matrícula 3068, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos de R\$ 1.399,87 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/02/2021 a 13/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.019 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 25 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.020 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA LUCIOLA TAVARES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIOLA TAVARES SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 92,53 (Noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/02/2021 a 24/06/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.020- BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.021 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **NEWMAN FREIRE LUCENA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **NEWMAN FREIRE LUCENA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 29646, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.390,66 (Cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 28/02/2021 a 27/06/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.021 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.023 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANQUENO DA SILVA FREIRE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANQUENO DA SILVA FREIRE**. Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 26197, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.434,25 (Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 18/02/2021 a 19/03/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.023 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.024 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA DOS SANTOS**. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, matrícula 0263, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 17/02/2021 a 26/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.024 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0303015/2017-GP**

PORTARIA Nº 2021.06.024 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA DOS SANTOS**. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, matrícula 0263, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 17/02/2021 a 26/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.024 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0303015/2017-GP**

PORTARIA Nº 2021.06.025 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1400, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.155,00 (Um mil, cento e cinquenta e cinco reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 10/02/2021 a 24/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.025 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.026 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **VALQUIRIA PEREIRA FEITOSA SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **VALQUIRIA PEREIRA FEITOSA SOUSA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 3483, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento urbano, com vencimentos de R\$ 1.486,41 (Um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/02/2021 a 10/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.026 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.027 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA ELIANE PIERRE MARTINS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ELIANE PIERRE MARTINS**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Médica, matrícula 0176, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 6.884,46 (Seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 18/02/2021 a 18/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.027 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.028 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de saúde ACS, matrícula 0261, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 15/02/2021 a 21/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.028 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.029 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **SANDRA NYEDJA DE LACERDA MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SANDRA NYEDJA DE LACERDA MATOS**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Enfermeiro, matrícula 0525, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.613,53 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 17/02/2021 a 18/03/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.029 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.030 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FLAVIA CAROLINE SALES DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FLAVIA CAROLINE SALES DE SOUSA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 24208, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos de R\$ 1.981,89 (Um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 11/02/2021 a 20/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.030 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.031 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0063, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 19/01/2021 a 02/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.031 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.032 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO**. Servidor(a) efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 23608, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vencimentos de R\$ 2.531,81 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/01/2021 a 23/02/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.032 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2107001/2021 – GP
CRATO - CE, 21 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA ALICE CALADO MORAES**, datado do dia 08 de julho de 2021, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0011907/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 08 de julho de 2021 à 07 de julho de 2023, a servidora pública municipal **MARIA ALICE CALADO MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 462.602.854-34, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de julho de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2107002/2021 - GP
CRATO - CE, 21 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal **LÚCIA BELEM GONÇALVES BRITO**, na data de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 0125/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 130520213072, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal **LÚCIA BELEM GONÇALVES BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 308.095.683-49, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação; **READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, para exercer suas funções junto à COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELICIO CAVALCANTI, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

Art. 2º. O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 13 de maio de 2021 a 19 de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2020.07.09.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.06.29.3, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Dom Melo nº 536, Bairro São Miguel, Crato/CE, para instalações do Programa de Recebimento e Distribuição de Alimentos – PAA, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

LOCADOR: RYAN HENRIQUE MACÊDO DA COSTA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIA: CARLOS FREIRES DE LIMA

Crato/CE, 09 de Julho de 2021.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa **E BERNARDO DE SOUZA & CIA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.406.114/0001-05, sediada à Rua. Monsenhor Coelho, 65 - C, Centro, Iguatu - CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**.

Crato/CE, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.07.01.3**, QUE TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PARA COMPOR FUTURO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE CAPINA/ROÇAGEM, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, SARJETAS E RALOS, FEIRA LIVRES, PRAÇAS, VALAS E CANAIS, LIMPEZA DE MONUMENTOS, GANCHEAMENTO, PINTURA DE GUIAS E/OU MEIOS FIOS E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, EM FAVOR DA EMPRESA **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.746.608/0001-81, COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 17.285,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42.01.15.452.0007.2.241. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CRATO/CE-CE, 21 DE JULHO DE 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE E POR SUA VEZ ORDENADOR DE DESPESAS DO CITADO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO DEQUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, APÓS DELIBERAR ACERCA DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2021.07.01.3**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PARA COMPOR FUTURO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE CAPINA/ROÇAGEM, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, SARJETAS E RALOS, FEIRA LIVRES, PRAÇAS, VALAS E CANAIS, LIMPEZA DE MONUMENTOS, GANCHEAMENTO, PINTURA DE GUIAS E/OU MEIOS FIOS E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, EM FAVOR DA EMPRESA **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.746.608/0001-81, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.285,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42.01.15.452.0007.2.241. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. RATIFICADO PELO SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES – SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CRATO/CE 21 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.11.1., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DEZ) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO. CONTRATADO: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCITA NO CNPJ Nº 10.634.097/0001-48. CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.11.2., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DEZ) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCITA NO CNPJ Nº 10.634.097/0001-48. CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.11.3., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DEZ) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO

FEITOSA S. RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCITA NO CNPJ Nº 10.634.097/0001-48. CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.11.4., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DEZ) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. OTONI LIMA BEZERRA. CONTRATADO: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCITA NO CNPJ Nº 10.634.097/0001-48. CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a **LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA BICENTENÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a **LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO COM BRAÇOS ORNAMENTAIS E LAMPADAS DE LED, LOCALIZADOS NA AVENIDA DE ACESSO A SANTA (MIRANDÃO/NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) E AVENIDA ADERSON DA FRANCA ALENCAR (ANTIGA HERMES PARAIBA), MUNICÍPIO DE CRATO/CE .** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a **LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a **LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 22/07/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20º	PSS-1418	ANDREIA CRISTINA GOMES ALMEIDA MELO	57,50
21º	PSS-0148	WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM	57,00

ORIENTADOR SOCIAL - ORIENTADOR SOCIAL - SCFV/PAIF/PAEFI

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11º	PSS-3272	RENATA MIKAELLE PACÍFICO TAVARES FERREIRA DE SOUSA ALENCAR	77,00
12º	PSS-5556	ANGELICA DOS SANTOS BARROS	77,00
13º	PSS-2732	REBECA LOPES CARVALHO	77,00
14º	PSS-4431	JULIANA MONTEIRO GABRIEL	77,00
15º	PSS-1170	DAVID ALEXANDRE MORAIS PACIFICO	77,00
16º	PSS-1629	CICERA FABIA ALVES PEREIRA	76,00

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	PSS-2227	RANIATHILA FERNANDES SANTANA	40,00

OBSERVAÇÃO: 9.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 21 de julho de 2021.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO - SMDETT

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO**, sob oauspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 22/07/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SEC. DE TURISMO E DES. ECON. SUSTENTÁVEL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	PSS-1976	MARIA TAYNÁ COELHO VIEIRA	19,00
3º	PSS-4035	JANE MIRIAM FIGUEREDO DE MORAIS RODRIGUES	10,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-1697	MARIA CLÁUDIA DE LIMA	18,00

OBSERVAÇÃO: 9.**DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 21 de julho de 2021.

FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO CRATO-CE REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2020 - PMC, NO CARGO DE ODONTÓLOGO, PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O **Secretário Municipal de Administração do Crato-CE**, no uso de suas atribuições legais, torna público que os valores referentes à taxa de inscrição do Concurso Público Municipal Regido pelo Edital nº 01/2020 – PMC, para provimento do cargo efetivo de Odontólogo do Município do Crato-Ceará, se encontram disponíveis para devolução. Destarte, convoca os inscritos pagantes para formalização da solicitação de reembolso e apresentação dos dados pessoais, dados bancários e comprovante de pagamento da taxa de inscrição com a objetividade de serem reembolsados, sendo obrigatória a observância dos requisitos e procedimentos constantes no anexo I e II do presente Edital.

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem alfabética.

CANDIDATO (A)
ACLÉSIA JUSTINO DE LIMA
ADÉLIA MORAES ARRAES SAMPAIO
ADRIEL MONTEIRO GABRIEL
ALANN FELIPE MARREIRO DE SOUSA
ALEXANDRE MACHADO DE ARAUJO
ALEXANDRE NOBREGA DA SILVA
ALICE LIMA DE OLIVEIRA BEZERRA
ALICE MARIA GONÇALVES COSTA
ALINE COELHO DE ALENCAR MAGALHÃES
ALINE MARIA ALVES VILARINHO OLIVEIRA
ALINE MARIA LÔBO BARBOSA
ALINE XAVIER DE MACEDO
AMANDA ALVES FEITOSA BATISTA
AMANDA DE SÁ BARRETO DE FREITAS
AMANDA FERREIRA ALVES
ANA ALICE BORGES LAGES
ANA ALINI GOMES DE OLIVEIRA
ANA BEATRIZ DOS SANTOS CONCEIÇÃO
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE RIBEIRO UCHÔA
ANA CAROLINE LEITE GONÇALVES DE ARAUJO
ANA CELESTE XIMENES OLIVEIRA
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA ALENCAR
ANA HELENA DA SILVA DIAS
ANA HELOISA ELIAS LACERDA GUIMARÃES
ANA ISADORA DE OLIVEIRA LOURENÇO
ANA JAQUELINE BITU PRIMO
ANA KARLA DE SA BEZERRA
ANA KELLY SARAIVA FILGUEIRA SAMPAIO
ANA LARISSA AMÂNCIO SOUSA DO NASCIMENTO
ANA LETÍCIA ALCÂNTARA FREITAS
ANA LÍVIA AMARAL DUARTE

ANA RUTH DE SOUZA CARVALHO
ANA VICTÓRIA LETTE GOMES
ANA VITÓRIA LETTE LUNA
ANAIAS SANATANA DE LIMA
ANDERSON BEZERRA MOREIRA
ANDRESSA DE OLIVEIRA DA SILVA
ANDRESSA PINHEIRO BOTELHO
ANDREZA PEREIRA VIANA
ÂNGELA RENATA OLIVEIRA DA SILVA
ANGELA VALESCA LOPES E LOPES
ANNA CAROLYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA BRITO
ANNA ESTHER COSTA SILVA
ANNA GABRIELLA DIAS DE LACERDA
ANNA LOUISE SANTOS RODRIGUES
ANNE THAYALLE PEDROSA DE OLIVEIRA
ANTONIA EDALVA OLINDA NETA
ANTONIA GISNEIANE TEMOTEO LEITÃO
ANTONIO CARLOS VASCONCELOS PARENTE PRIMO
ANTONIO GEAN OLIVEIRA DE ALENCAR
ANTÔNIO GUTEMBERG MESQUITA NETO
ANTONIO HELENILSON DE QUEIROZ
ANTONIO YURI RODRIGUES DE ARAÚJO
ARIANY MALHEIRO E SILVA
ARISTÉA RIBEIRO CARVALHO
ARTUR ANTONIO GUEDES GURGEL FILHO
ARYADNE BEZERRA DOS SANTOS
AUGUSTO ROMMEL COELHO DE ALENCAR MAGALHAES
AYLLA MARIA DOS SANTOS MARQUES
BÁRBARA GOMES NOBRE
BARBARA HELLEN LIMA DOS SANTOS
BEATRIZ ALVES GURGEL FRANCA
BEATRIZ DE FREITAS SOUSA
BEATRIZ SANTOS BATISTA
BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO
BERGSON SALES SILVA
BIANCA LETTE DANTAS TAVARES
BRENDA OLIVEIRA MILCHAREK
BRENDA TEIXEIRA MENDES
BRUNA LIRA DA SILVA SANTOS
BRUNA TANARA RAMOS BITU
BRUNO FERNANDES DA SILVA
CAIO LETTE ALENCAR
CALINE BATISTA XAVIER
CAMILA BRITO GOMES
CAMILA KEVILLANY PEREIRA BRAGA
CAMILA LAGES LEMOS FERREIRA
CAMILLA ARAUJO ROLIM
CARLA DANIELE MACÊDO LIRA

CAROLINE ESMERALDO SAMPAIO
CAROLINNE DE SOUSA NUNES BATTISTA
CÉLIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS
CELIANA TAVARES CRUZ
CIBELLE MOREIRA ARRAES AMORIM
CICERA ALANE OLIVEIRA
CICERA KARINA CASTRO E SILVA
CICERO ALYSSON CARVALHO RIBEIRO
CICERO ANDERSON LOURENÇO MOREIRA NOVAIS
CÍCERO LUCAS CORREIA DA SILVA
CICERO LUCAS GOMES RAMALHO
CICERO VIMESON MOURA DE SÁ
CIRDES FERREIRA BORGES
CLAUDIA ALENCAR HENRIQUE DA COSTA
CLAUDIA BARRETO DE MORAIS
CLAUDIELLY MOTA DA SILVA LIMA
CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO
CYNTIA FRANCIELE LEITE SOUZA
DANIEL NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
DARA MARIA GOMES ARAUJO
DARLLA RIBEIRO BRITO
DAYANE DE PAULO MAGALHÃES
DEBORA DE ARAUJO MILFONT CRISOSTOMO
DÉBORA EVELYN FREIRE DE FREITAS
DÉBORA RAQUEL ROUSSEOU BARROS DANTAS MACEDO
DIEGO OLIVEIRA MOTA
DIEGO THIERS OLIVEIRA CARNEIRO
EDGLÊ DIAS DE LIMA
EDUARDO ALVES DE ALBUQUERQUE
EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO LOPES
ELIAS DE SA NOVAIS NETO
ELYARAH NOBREGA MONTEIRO
EMANUELA ARAÚJO DE SANTIAGO
EMANUELLE DE ABREU MOREIRA VIEIRA
EMILY ESMERALDO FEITOSA FERRO
ERILANDIA VIEIRA GOMES BRITO
ERILTON FERNANDES DANTAS
EVELY JAMILLY SOARES LANDIM
EWILLENE KARYNE ALVES DOS SANTOS
FÁBIA ULISSES PEIXOTO ESMERALDO
FABIOLA FRAZÃO LIRA
FAUSTA MARIA MOURA DE CASTRO
FERNANDA LEÃO SOUZA DA CORRENTE
FERNANDA QUEZADO TAVARES DE OLIVEIRA
FERNANDO FLAVIO SOUZA VAZ
FILIPE DE OLIVEIRA LIMA
FRANCISCA DAMARES DA SILVA MESQUITA
FRANCISCA MARIANA VICTOR DE ALENCAR

FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA PEREIRA
FRANCISCO CRUZ SAMPAIO JÚNIOR
FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA D FREITAS SOBRINHO
FRANCISCO GILBERTO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO
GABRIEL FEITOSA ALVES
GABRIEL FIGUEIREDO ROLIM
GABRIELA ALENCAR SOUZA
GABRIELA MAGLACHE BOTELHO DANTAS ALVES FIGUEIREDO
GABRIELLA STEPHANIE XAVIER BEZERRA
GEMAKSON MIKAEL MENDES
GILMARA ARAÚJO DE SOUSA
GIOVANA DANTAS NORBERTO
GLÁUCIA GOMES ARAÚJO
GUSTAVO TEIXEIRA RIBEIRO
HELLEY ADAMASTOR RAMALHO DIAS
HELRISSON SOUSA OLIVEIRA
HERMINA DE SOUSA COSTA LIMA
HEWERTON DA SILVA ALENCAR
HILLARY CHYSTIE ALVES DE LIMA
HIORHANA LUZIA FIGUEIREDO DA SILVA
HOFFMANN HONY JAQUES SOUZA
IÁSCARA VITÓRIA DE OLIVEIRA MAMEDE
IASMIN DE SOUSA MOURA
IGOR EUFRÁSIO DANTAS
IGOR ROBERTO GALVÃO
IRIS PARENTE DE BRITO BEZERRA
ISABEL CRISTINA GONÇALVES SANTOS
ISABELLA CATHARINA SANTOS RODRIGUES
ISABELLE ALVES MAIA
ISADORA DANIEL BARROS
ISADORA FILGUEIRA ANDRADE ANGELIM
ÍTALO DE SOUZA PEREIRA E SILVA
IVANA GRAZIELLE DUARTE SOUSA
IZABELA CRISTINA MONTEIRO LIMA
JAIRA MARIA COSTA OLIVEIRA
JAMILLE VIEIRA FEITOSA
JANESMIRIA DOS SANTOS NASCIMENTO
JANICLESSIO LINS PEREIRA
JAQUELINE DA SILVA MACEDO ARAUJO
JAYARA FERREIRA DE AGUIAR
JEAN DOS SANTOS LEMOS
JEFFERSON FIRMINO CAVALCANTE
JESSICA DE SOUSA BRITO
JÉSSICA MONALISA PEREIRA RIBEIRO
JESSICA RICARTE VIANA
JESSILA MARCO PEREIRA DA CUNHA
JHONATHAN KAINÉ SOARES SILVA
JOANA VEINA BRITO BARROS

JOAO LEITE MACHADO NETO
JOÃO VICTOR COUTO BRITO
JOSÉ AILTON GOMES DE LIMA FILHO
JOSE ENEAS DE ALMEIDA JUNIOR
JOSÉ FLÁVIO MENEZES DE LIMA
JOSÉ HUMBERTO LEITE DA SILVA
JOSE JANIO DE OLIVEIRA SANTOS
JOSE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
JOSÉ WIDERNANDO BEZERRA DA SILVA
JOSENILDO CLEMENTE CUSTODIO JUNIOR
JOYCE ANYELLE GOMES RODRIGUES
JOYCE MARIA FERNANDES DE MÉLO
JOYCIANA FERREIRA DE ARAUJO
JÚLIA INGRYD TARGINO DE SOUSA
JULIANA BRITO DUARTE
JULIANA DE OLIVEIRA MELO
JUVINO JANMESON BATISTA DE LIMA
KAIO CESAR LUZ REGO
KAIQUE DE FREITAS MATOS
KALEL SALDANHA ARAUJO
KALYNE IZABEL ROCHA
KALYNE MORAIS DE OLIVEIRA
KAMYLLA RAPHAELLA DE MELO QUEIROZ
KARINE QUESADO BESERRA MACEDO
KAROLYNE ALVES DE LIMA
KASSANDRA JASMILLE PEREIRA DE MORAES
KATHYA KELLY DE OLIVEIRA FERNANDES
KELVIA GOMES DE LIMA
KELY BORGES VIEIRA
KÉSIA FERNANDA ALENCAR RIBEIRO
LAILA DE BRITO ROCA
LAIRYS OLIVEIRA SANTOS
LAISE RIBEIRO BRANDAO
LAÍSSA SARMENTO DE ARAÚJO
LARA CARVALHO COSTA
LARA NIELY BEZERRA LEAL
LARISSA DA SILVA BEZERRA
LARISSA SOUZA CHAGAS
LARYSSA ALMEIDA BESSA
LARYSSA TENÓRIO DINIZ
LEANDRO ALEXANDRE MARQUES DE FREITAS
LETÍCIA CARLA ALVES COSTA
LICIANA GONDIM SAMPAIO DE MORAIS
LÍLIAN CRISTINA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA ALMEIDA
LILIANEPEREIRA DA SILVA
LIS CERQUEIRA DO MONTE
LIZ HELENA DE OLIVEIRA MELO
LORENA ISABEL DE SOUSA

LORENA MENDES MARTINS DE SOUZA
LUANA ALVES DE MELO
LUANA DA HORA RIBEIRO
LUANA DE SOUSA RODRIGUES
LUANA MARIA MORAIS VIEIRA
LUANA ROBERTA TAVARES CRUZ
LUCAS ADLON SOARES RODRIGUES
LUCAS AKCCYL ALBUQUERQUE ALVES
LUCAS RIBEIRO COSTA
LUCAS VIEIRA ALVES
LUCCAS CARVALHO ALENCAR BRUNO FIGUEIREDO
LUDYMYLA DE LIMA BRASILEIRO
MABIA MARIA TUANA ALVES PINTO OLIVEIRA
MAISA EVELLIN LIMA SILVA
MANOEL ITAGUACY LEITE NOVAIS JUNIOR
MARA KELLY OLIVEIRA SILVA GARCIA
MARCELA OLIVEIRA VILAR
MARCIA CRISTINA DA SILVA AMORIM
MARCÍLIA RIBEIRO PAULINO
MARCIO DE ALENCAR COELHO NETO
MARCO ANTONIO LEAL TÁVORA
MARIA ANGÉLICA FARIAS GRANGEIRO
MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO
MARIA ARIANNY COSTA TAVARES
MARIA ARIELLY COSTA TAVARES
MARIA CELIA PEREIRA MOREIRA
MARIA CLARA CORREIA NOBRE
MARIA CLARA DUARTE GONÇALVES
MARIA ERIDAN MOREIRA DE OLIVEIRA
MARIA IOHANAN FERREIRA
MARIA ISADORA BENEDITO DE ARAUJO
MARIA JANAINA DA SILVA LINS AQUINO
MARIA JULIANA FERREIRA
MARIA KAROLLYNE MOREIRA SILVA
MARIA LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA
MARIA LUIZA COELHO MORAES
MARIA ROSALIA DOS SANTOS SILVA
MARIA TAYNARA GOMES CARDOSO
MARIA TAYS PEREIRA DE SANTANA
MARIA THAYANNE DUARTE ALCANTARA
MARIA THEREZA GONÇALVES PEREIRA
MARIANA ARRAIS VIEIRA
MARIANA BRITO LUCIANO
MARIANA MARQUES VIDAL
MARIANE PEREIRA DE OLIVINDO
MARIDA DAS DORES PEREIRA DE CARVALHO
MARIJARA VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA
MARINA COELHO RODRIGUES MACIEL

MATEUS ARAÚJO FREIRES BEZERRA
MATEUS DA SILVA MACHADO
MATEUS DE BRITO PEREIRA
MATHEUS NOBRE OLIVEIRA CHAVES
MATTHEUS CAVALCANTE ARARIPE
MAURICIO NOVAIS ALMEIDA
MILENA CRISPIM DE MOURA
MILTON JORGE LÓBO BARBOSA
MOISÉS VILA FLOR SANTOS NETO
MONALISA SIMPLICIO BEZERRA
MÔNICA PRISCILLA FEITOSA LIMA
MONYCKE ALVES CALIXTO DE LIMA
MORGANA DANTAS DE ARAUJO ALMEIDA
MYLLA TAMARA DE AMORIM
NAIRAH SOARES ARAUJO
NARA JULIANA CUSTÓDIO DE SENA
NARA PATRÍCIA LUCENA DA SILVA
NATTASKA NYCKOLLY RODRIGUES MACIEL
NAYANE DA SILVA RODRIGUES
NAYARA ALVES LEITE
NAZARE SABRINA FERREIRA DA SILVA
NIKÁCIO ADNNER TAVARES DOS SANTOS
ODETE MELBA
PATRICIA AMANDA DA SILVA ANDRADE
PATRICIA TORQUATO FIGUEIREDO
PAULA CANDICE ALVES DE ASSIS PEREIRA
PAULA JÉSSICA DA SILVA
PAULA MILIANA LEAL
PAULO GEOVANE BEZERRA DE SOUSA
PAULO ROBERTO TONELLI
PAULO ROMERO PEREIRA
PAULO VICTOR DA SILVA ARAUJO
PAULO VICTOR OLIVEIRA DE ARAUJO
PEDRO HENRIQUE PEREIRA BATISTA
PEDRO SINDEAUX PINHEIRO
PEDRO VICTOR LACERDA GOMES
PERICLES ARAUJO CIDADE
PRISCILA NUNES ALBUQUERQUE OLIVEIRA
QUEZIA MACEDO NÓBREGA
RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA
RAIMUNDA MELO ESMERALDO
RAIMUNDO JULIANO COSTA CORREIA
RAISSA FERNANDES TEIX LEITE
RANIELLY DINIZ PEREIRA
RAUL VICTOR PAIVA COELHO
REGIANY OLINDA LEAL MARTINS
RENATA PEIXOTO SAMPAIO ALVES
RENATA REIS ARAÚJO

RICARDO SILVA DE CARVALHO
RODRIGO MACHADO CASTRO
RODRIGO MAIA RODRIGUES
ROMÊNIA PINHEIRO SANTOS BARCELAR
SAMARA SOARES DE OLIVEIRA
SANDY RABELO LIMA
SANMYA ULLY DE SOUZA BEZERRA
SAYONARA NOVAIS DE MACEDO
SEVERINO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
SILVANA MAGALHAES SIQUEIRA MENEZES
SIMONE SENA ABDON
SIMONE VIEIRA ESMERALDO
STALLONE AUGUSTO RODRIGUES ROSENDO
SUÉLY KARINE RODRIGUES LIMA
TACIANNA MYRIAN DE SOUSA LETTE RIBEIRO
TAISE RENARA PEREIRA DE SOUZA
TALASSA FEITOSA DE OLIVEIRA DUARTE
TAYDES MARIA COSTA
TELMA SOUZA DE LAVOR LIMA
THAIS MEDEIROS DE OLIVEIRA
THAMARA JOYCI ANGELIN
THAMIRYS COSTA SOUZA
THAYANY FERREIRA GOMES
THAYLLA ANDRESSA SARAIVA DA SILVA
THAYNÁ PINTO DA COSTA LUNA
THIAGO ALVES DE ALENCAR
THIAGO LEITE CRUZ
THIAGO SOUSA PAULA
THOMAS ALTMANN MORAES DE MACEDO
TRICIA HANNA MARTINS MARQUES
TULLYA APARECIDA MARQUES DA SILVA
VALÉRIA DE SÁ SANTANA
VALESKA EWILLIN MARTINS
VANESSA OLIVEIRA BRITO HONORATO
VICENTE DUARTE DE ALMEIDA
VILSON ROCHA CORTEZ TELES DE ALENCAR
VINICIUS ARRUDA MIRANDA
VINICIUS DOS SANTOS GONÇALVES FERREIRA
VITÓRIA GONÇALVES BEZERRA
VITORYA ALVES TAVARES
VIVIANNY MARIA GARCIA SAMPAIO
WANESA SIMARA ALVES DOS SANTOS
WANESSA MACÊDO MATOS
WASHINGTON CLAYTON DOS SANTOS SILVA
WÉCIA AYRLAPEREIRA AGRA
WENDEL GONCALVES BEZERRA
WHERSLENNI BIANCA MARIA SILVA SOUSA
WIGNA CARLA FERREIRA SILVA

WIVIANNY TAVARES PINTO
WLADYNEY TAVARES PINTO
YANNAEL MARCIONILIA DE SOUZA MARTINS
YNGRID VIVIANE GOMES DE MACEDO
YONE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
ZENAIDE DE SOUSA SÁ NETA

Crato-CE, 21 de julho de 2021.

Robério Alves Nogueira
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 0107005/2021-GP

ANEXO I**PROCEDIMENTO E REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CARGO DE ODONTÓLOGO.**

Para obtenção do reembolso da taxa de inscrição, os inscritos deverão realizar o seguinte procedimento:

- I.** Preencher o formulário de restituição da taxa de inscrição, cujo modelo se encontra no anexo II do Edital;
- II.** Os candidatos deverão anexar ao pedido, cópia dos seguintes documentos:
 - a) Cópia da carteira de identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do cartão do banco constando o número de conta e agência.
 - d) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- III.** Procuração com firma reconhecida, RG e CPF do peticionante, no caso do pedido ser realizado por terceiro;
- IV.** O nome e número da instituição bancária de titularidade do candidato, número da conta e agência com dígito;
- V.** O candidato que optar por encaminhar formulário via SEDEX ou AR deverá constar na parte frontal do envelope informações para facilitar a identificação do assunto, sendo nome completo, número de inscrição e os dizeres “Pedido de Restituição da Taxa de Inscrição do Concurso Público/ Cargo de Odontólogo”.
- VI.** O valor a ser devolvido, será tão somente aquele referente à taxa de inscrição sem qualquer;
- VII.** O requerimento de que trata este edital será realizado a partir do dia 26 de julho de 2021.
- VIII.** O direito de pleitear a devolução da taxa de inscrição prescreve conforme legislação em vigor.
- IX.** Integra este Edital o anexo I e II.

ANEXO II

MODELO DO FORMULÁRIO PARA REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Finanças do Município do Crato-Ceará.

Eu, _____, brasileiro (a), _____, Odontólogo, residente e domiciliado em _____, na Rua _____ nº _____, CEP: _____, devidamente inscrito no Concurso Público Municipal do Crato-CE, regido pelo Edital nº 01/2020 – PMC, no cargo de Odontólogo, em virtude da não realização do Concurso para o referido cargo, em estrita observância ao disposto no Edital de Convocação, solicito a Vossa Senhoria o reembolso da taxa de inscrição a ser creditado na minha conta pessoal ora indicada, assumindo inteira responsabilidade pela autenticidade da documentação que ora apresento.

Assinatura do (a) Candidato (a)

CPF nº xxx.xxx.xxx-xx
